



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE REFERENCIA Nº 01/2022
SICONV Nº 47258/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO
MAIS ESPORTE

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 26/05/2022 A 06/06/2022

RESULTADO FINAL: 10/06/2021

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: ica.org.projeto@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nicodemos Mota

E-MAIL: ica.org.projeto@gmail.com, prestacaodecontas.ica@gmail.com

Telefone: (21) 4104-5108

Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2022 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta SICONV 47258/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 -QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Instrutor, Monitor, Auxiliar Operacional, Coordenador de Projeto, Coordenador de Núcleo e Supervisor para atender o Projeto Mais Esporte - Padrão atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

| Cargo | Qualificação | Vagas | Remuneração | Encargos | Carga horária semanal |
|------------------------|--|-------|--------------|--------------|-----------------------|
| Instrutor/Professor | Licenciado/Bacharel em Educação Física | 10 | R\$ 1.800,00 | R\$ 990,00 | 16 horas |
| Monitor | Preferencialmente Ensino médio | 10 | R\$ 1.100,00 | R\$ 605,00 | 16 horas |
| Auxiliar Operacional | Preferencialmente Ensino médio | 10 | R\$ 1.118,33 | R\$ 615,08 | 16 horas |
| Coordenador de Projeto | Profissional de Educação Física/ Gestão de Projetos | 1 | R\$ 5.500,00 | R\$ 3.025,00 | 30 horas |
| Coordenador de Núcleo | Profissional de Educação Física/ Gestão Pedagógica | 2 | R\$ 4.000,00 | R\$ 2.200,00 | 30 horas |
| Supervisores | Profissionais, preferencialmente graduados em Educação Física ou Educação, deverão ser grande conhecedores da realidade local, ou seja: deve possuir conhecimento sobre a geografia, sobre a cultura e sobre a comunidade onde o núcleo está localizado. | 1 | R\$ 3.000,00 | R\$ 1.650,00 | 20 horas |

| Cargo | Vagas | Período | Custo unitário por função (Remuneração + Encargos) | Custo Total por função |
|------------------------|-------|---------|---|------------------------|
| Instrutor/Professor | 10 | 11 | R\$ 2.790,00 | R\$ 306.900,00 |
| Monitor | 10 | 11 | R\$ 1.705,00 | R\$ 187.550,00 |
| Auxiliar Operacional | 10 | 11 | R\$ 1.733,41 | R\$ 190.675,10 |
| Coordenador de Projeto | 01 | 11 | R\$ 8.525,00 | R\$ 93.775,00 |
| Coordenador de Núcleo | 02 | 11 | R\$ 6.200,00 | R\$ 136.400,00 |
| Supervisores | 01 | 11 | R\$ 4.650,00 | R\$ 51.150,00 |

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto Mais Esporte, que atenderá beneficiários a partir dos 06 anos de idade (crianças,

adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa), inclusive pessoas com deficiência, estimulando a convivência comunitária, melhoria da qualidade de vida e a promoção social.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta SICONV 47258/2021, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. **Coordenador de Projeto** – Professor de nível superior da área de educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas.

4.2. **Coordenador de Núcleo** - Professor de nível superior da área de educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas e elaboração de relatórios de acompanhamento.

4.3. **Supervisor** - Profissionais preferencialmente graduados em Educação Física ou Educação, deverão ser grande conhecedores da realidade local, ou seja: deve possuir conhecimento sobre a geografia, sobre a cultura e sobre a comunidade onde o núcleo está localizado.

4.4. **Instrutor** - Licenciado/Bacharel em Educação Física.

4.5. **Monitor**- Preferencialmente Ensino Médio

4.6. **Auxiliar Operacional** - Preferencialmente Ensino Médio

5- DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Coordenador de Projeto

- Profissional responsável pela gestão de campo, planejamento das atividades nos núcleos da sua área destinada, levantamento de necessidade dos núcleos, recolhimento de instrumentos, formulários, materiais e documentos, além de construir a proposta de ação transversal junto ao Assistente Social, da coordenação geral e dos professores em geral e dos profissionais em geral. Supervisiona e orienta, interferindo e corrigindo eventuais desvios de execução.

5.2. Coordenador de Núcleo

- Profissional responsável pela gestão de campo. Supervisão das atividades nos núcleos da sua área destinada, fiscalização dos eventos, levantamento de necessidades dos núcleos (serão atribuídas a responsabilidade dentro de subdivisão de 2 núcleos por coordenador, recolhimento de instrumento, formulários)

5.3. Supervisor

- Profissional responsável pela aproximação entre os profissionais dos núcleos e os demais profissionais do projeto, fazem o link entre a gestão e a execução.

5.4. Instrutor/Professor

- Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações.

5.5. Monitor

- Responsável pelo auxílio ao professor no desenvolvimento das atividades, na elaboração de fichas, formulários e relatórios, em zelar pelo material esportivo do núcleo.

5.6. Auxiliar Operacional

- Executa atividades de apoio operacional do núcleo. Cuida da guarda e controle do material, da lavagem e assepsia dos materiais comuns utilizados, identifica e disponibiliza pontos de apoios locais na comunidade e garante as melhores condições possíveis do espaço em que as atividades serão desenvolvidas.

6 - DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 - Para análise curricular dos profissionais concorrentes do processo seletivo, seguiremos os critérios abaixo:

- Formação acadêmica na área de atuação da função (de 0 a 03 pontos);
- Histórico profissional para a função a qual está candidatado (de 0 a 03 pontos);
- Experiência em projetos sociais ligados à função concorrida (de 0 a 04 pontos)

7 - Especificação dos Serviços

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar na carga horaria descrita item 1, para atuar nas atividades definidas na proposta SICONV 47258/2021.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: ica.org.projeto@gmail.com

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 06 de junho de 2022 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 10 de junho de 2022, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.ica.org.br).

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

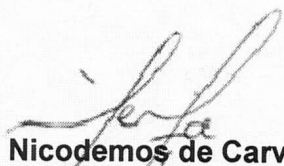
9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 47258/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Mais Esporte conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Carioca de Atividades - ICA.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022.



Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades - ICA